

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4.915
De 24 de outubro de 1997
Projeto de Lei n.º 169/97
Autor: Vereador Ronaldo Napeloso



Introduz alteração na Lei n.º 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei n.º 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a *sanção tácita do Prefeito Municipal*, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2, o trecho da Avenida Antonio Bento Chiosi, compreendido entre a Rua Cândido de Prince e a Avenida Marginal 03, do Loteamento Residencial Cambuy, desta cidade.

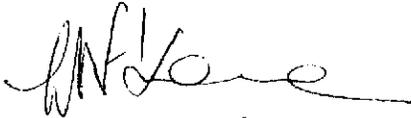
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).



VALDERICO JÔE
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página n.º 47, do livro competente n.º 05.
sr/.